



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO-MG
CNPJ 23.781.024/0001-20

ATO DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 037/2018

Retifica Ato de Aposentadoria nº 010/2017

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º. da Lei Municipal n.º 3.005, de 11/04/2003;

RESOLVE:

Fica retificado o Ato de Aposentadoria N.º 010/2017, de 08/02/2017, que concede aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 31/12/2003, ao servidor **SÉRGIO ANTUNES PADILHA**, matrícula n.º 419, portadora da CI RG – 8.555.423 SSP/SP, CPF 800.482.188-04, lotado no Departamento de Saúde – Fundo Municipal da Saúde, cargo de Cirurgião Dentista I, Nível TV 00011, Grau 0E, da Lei Municipal n.º 2.987/2002, n.º 3.754/2011 e Lei Complementar 41 de 21/11/2012; com os direitos e vantagens previstos no art. 59 da Lei Municipal n.º 2.086/92, com direito a continuidade de percepção de Gratificação por Tempo de Serviço – Lei Municipal n.º 1.985/92, anexo II; Quinquênio nos termos do art. 74, alínea “b” da Lei Municipal n.º 2.086/92; a partir de 06/02/2017.

São Sebastião do Paraíso, 12 de junho de 2018.

SILVIO APARECIDO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

(Publicado nesta data no quadro de avisos do hall de entrada do INPAR)

Avenida Ângelo Calafiori, nº 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do Paraíso/MG

Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20
e-mail: inparssp@gmail.com - site: www.inparssp.com.br